

CONCURSO MONTRAS NATAL – COMÉRCIO

Nome do Estabelecimento

Nome do Responsável

Morada

Telefone

E-mail

Declaro que tomei conhecimento das condições de participação no Concurso de Montras de Natal e que autorizo a publicação das imagens da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Benfica.

Assinatura _____

Data / /

Nº de inscrição (a preencher pelos serviços)

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL - 3ª EDIÇÃO

Condições de Participação

Com o objectivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do Comércio Tradicional, a Junta de Freguesia de Benfca promove, de 14 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, o Concurso de Montras alusivas à Época Natalícia, que se regerá pelo seguinte Regulamento:

I – OBJECTO

O presente Regulamento dispõe sobre as Regras de Funcionamento do Concurso de Montras de Natal, cuja Organização pertence à Junta de Freguesia de Benfca.

II – ÂMBITO

O concurso destina-se a todos os Comerciantes que possuam estabelecimentos em atividade na Freguesia de Benfca, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

III – INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Junta de Freguesia de Benfca, entre os dias 23 de novembro de 2015 a 11 de dezembro 2015 ou para o email **inscricoes@jf-benfca.pt**.

Aos Comerciantes será dada a possibilidade de concorrerem com **uma só Montra** à escolha, devendo no ato da inscrição facultar o nome do estabelecimento, a morada, o telefone, o nome do responsável da loja e o email, bem como autorizar a devida publicação das fotografias da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Benfca.

As Montras a Concurso serão identificadas através de um “Dístico”, contendo um identificador numérico que será obrigatoriamente afixado em cada uma das montras concorrentes. O “Dístico” será entregue pela Junta de Freguesia de Benfca, responsável pela iniciativa, no ato da inscrição. Caso a inscrição seja realizada através de email, o “Dístico” será entregue no estabelecimento por um funcionário da Junta de Freguesia de Benfca.

IV – TEMA

O Tema das Montras deverá ser alusivo ao Natal. As montras deverão conter objetos adequados à época bem como iluminação natalícia no período noturno.

V- CRONOGRAMA

Período para a realização de inscrições: de 23 de novembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015;

Concurso de Montras de Natal: de 14 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016: período no qual, as montras a concurso deverão, inclusivamente no período da noite, encontrar-se em exposição e devidamente iluminadas;

Período em que ocorrerá a votação a realizar pelo júri (50%) e *Facebook* (através de "Gosto")(50%): de 14 de dezembro de 2015 a 6 de Janeiro de 2016;

Divulgação das classificações resultantes da deliberação do júri: dia 15 de Janeiro de 2016.

VI – VOTAÇÃO

A votação decorrerá em dois moldes, sendo atribuído um peso de 50% a cada um deles:

Júri: procederá à apreciação e classificação das montras a concurso e será constituído por três elementos a designar pela Junta de Freguesia de Benfica, com a seguinte composição:

Um representante da Junta de Freguesia de Benfica, entidade que organiza o Concurso;

Um representante da Câmara Municipal de Lisboa;

Um Decorador, a designar pela entidade organizadora, com reconhecida competência técnico-profissional na matéria em análise.

Facebook: Após publicação de fotografias das montras a concurso, no álbum "2ª Edição do Concurso de Montras de Natal" no *Facebook* Oficial da Junta de Freguesia de Benfica, os utilizadores deverão colocar um "Gosto" nas montras preferidas. Sendo selecionadas as três montras com mais "Gostos".

Em caso de empate o Júri tem um voto de qualidade.

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

A votação oficial, pelo Júri, das montras a concurso, ocorrerá por visita ao local, sem aviso prévio dos concorrentes. A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação que, relativamente a cada uma das montras apresentadas a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Cores e Materiais utilizados;
- Iluminação natalícia (período noturno).

Na votação a realizar pelos membros do júri designados pela Junta de Freguesia de Benfica, será utilizada uma grelha de pontuação (com um máximo de 20 pontos) e de acordo com os parâmetros acima.

Sendo que cada parâmetro será avaliado, por cada um dos elementos que compõe o respetivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a vinte (20) pontos.

VIII – APURAMENTO E DETERMINAÇÃO DOS CONCORRENTES PREMIADOS

A operação de apuramento e determinação dos concorrentes premiados ocorrerá na presença do júri e incidirá sobre a pontuação atribuída pelo mesmo e os “Gostos” colocados nas fotografias das montras participantes, expostas no *Facebook* oficial da Junta de Freguesia de Benfica.

IX – OBRIGAÇÃO DOS CONCORRENTES

O concorrente obriga-se a conceber e decorar o seu espaço de exposição desde o primeiro dia do concurso, mantendo-o inalterável até ao último dia do concurso, isto é, de 14 de dezembro de 2015 a 6 de Janeiro de 2016.

X - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados. Os Prémios a atribuir neste concurso de montras serão:

Placa de 1º classificado na 3ª Edição do Concurso de Montras de Natal, duas (2) Massagens *Orientais* no Centro Clínico da Junta de Freguesia de Benfica, quatro (4) entradas livres para o Parque Aventura – BX, uma (1) entrada dupla livre para três (3) espetáculos à escolha no Auditório Carlos Paredes, três (3) meses de utilização em regime de livre trânsito no Ginásio do Complexo Desportivo da JFBenfica e destaque a publicar na Revista “Benfica”;

Placa de 2º classificado na 2ª Edição do Concurso de Montras de Natal, uma (1) entrada dupla livres para dois (2) espetáculos à escolha no Auditório Carlos Paredes, duas (2) entradas livres para o Parque Aventura –BX, dois (2) meses de utilização em regime de livre trânsito no Ginásio do Complexo Desportivo da JFBenfica e destaque a publicar na Revista “Benfica”;

Placa de 3º classificado na 2ª Edição do Concurso de Montras de Natal, duas (2) entradas livres para o Parque Aventura –BX, uma (1) entrada dupla livre para um espetáculo à escolha no Auditório Carlos Paredes, um (1) mês de utilização em regime de livre trânsito no Ginásio do Complexo Desportivo da JFBenfica e destaque a publicar na Revista “Benfica”;

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no Regulamento.



XI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados finais do Concurso serão divulgados no dia 15 de janeiro de 2016, estarão afixados na entidade organizadora - Junta de Freguesia de Benfica, assim como no sítio de internet www.jf-benfica.pt e na página oficial do *Facebook* (www.facebook.com/jfbenfica).

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá, em data e local a designar, do mês de Janeiro de 2013.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não se verifiquem um mínimo de dez (10) inscrições para o presente Concurso de Montras de Natal, a organização reserva-se o direito de não o realizar. Reserva ainda o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os parâmetros de classificação do Júri.

XIII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela organização do Concurso.